



Câmara Municipal de Cubatão

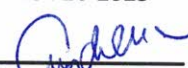
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 02

APROVADO

18 FEV 2025


Presidente

Senhor Presidente;
Nobres Pares:

Considerando a necessidade do acolhimento de crianças cujos pais trabalham em empregos que possuem horários não convencionais que adentram o período noturno.

Considerando, ainda, a preservação do direito de conciliação do papel materno da mulher com o papel profissional.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CRECHE NOTURNA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO”**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de fevereiro de 2025.


Daniel Barbosa de Assis Silva - XUXA
Vereador - PSDB





